



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO II
EDITAL 02/2021 - SELEÇÃO DE MONITORES NO ERE (semestre letivo 2020.2)**

A Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do *campus* Curvelo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professora Gretynelle Rodrigues Bahia torna público que, receberá, exclusivamente, através do e-mail abaixo, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à vaga de bolsas do Programa de Monitoria:

Disciplinas	Vagas	Email para envio da inscrição
Fenômenos de Transporte	1	weslleylim@cefetmg.br

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. A seleção será feita através da análise de histórico e entrevista virtual. A pontuação dos critérios bem como informações sobre a plataforma a ser utilizada serão comunicados aos inscritos por email.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 2 vagas, daquelas acima listadas neste Edital.
8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00/mês. (Trezentos e Cinquenta reais).
10. Os contratos do Programa de Monitoria do segundo semestre de 2020 terão vigência de até dia 15 de Abril de 2021.
11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
12. Os alunos aprovados terão que enviar para o e-mail gretynelle@cefetmg.br os documentos listados na ordem abaixo, em um arquivo único de PDF:
I - Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria (disponível em <http://www.dirgrad.cefetmg.br/dirgrad/formularios/>);
II - Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício (disponível em <http://www.dirgrad.cefetmg.br/dirgrad/formularios/>);
III - Cópia do documento de identidade, CPF e cartão bancário (para conferência de dados bancários);

13. Cronograma:

Inscrição dos candidatos	25 e 26/01/2021
Seleção	27/01/2021
Divulgação dos Resultados	28/01/2021
Recepção dos documentos dos monitores	29/01/2021

_____ Curvelo, 25 de _____ Janeiro de 2021 _____

Gretynelle Rodrigues Bahia

SIAPE 1753802 - Chefe do Departamento DECMCV